

R E S O L U Ç Ã O   N.º 33

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho Universitário- sessão de cinco de junho de mil novecentos e sessenta e quatro,

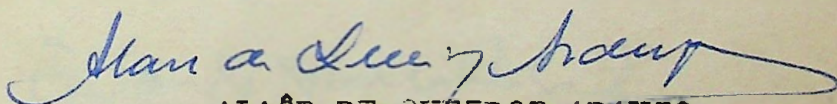
R E S O L V E :

Art. 1.º- Conceder licença ao Professor / Christiano Woelffel Fraga, Professor da Cadeira de Arquitetura Analítica, para fazer uma viagem à Europa, com o intuito / de realizar pesquisas relacionadas com a Cadeira de Arquitetura Analítica, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e / vantagens.

Art. 2.º- O período a que se refere o artigo anterior, é de 15 de junho à 30 de agosto do corrente ano.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Universidade do Espírito Santo, em 8/6/1964



ALAÏR DE QUEIROZ ARAUJO

Vice-Reitor em exercício